



DECRETO Nº 1.565 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente, no período compreendido entre os dias 19/10/2015 e 31/03/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita